



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 112/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02854/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2020

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

CASA VERDE AMBIENTAL LTDA, com sede na Alameda dos Pinheiros, n.º544, no bairro Vila Izabel, no município de Guarulhos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.072.926/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS PERES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º5.694.925 SSP/SP e do CPF n.º424.934.638-20.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º112/2020 na Cláusula I Item 1.1 "a", e, na Cláusula III Item 3.3, em virtude da regularização de



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

transferência de gestão do Contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02854/2020.

2.1.1 - Fica realizada a transferência de Gestão dos serviços objeto do “Lote 02”, do Contrato nº112/2020, para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

LOTE 02


DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção de Ecopontos	Hora/Veículo Poliguindaste-Motorista

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários , onerando a dotação natureza da despesa **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1990-000, no valor de R\$ 135.631,29 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

3.2 - Foi providenciada a **Nota de Anulação** da Nota de Empenho nº354 no valor total de R\$ 135.631,29 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº112/2020, ao qual  adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07 ABR. 2021



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo C. de A. Franco
GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

~~**ADILSON FRANCO PENTEADO**~~
~~Secretário de Obras e Serviços Públicos~~

Pela Contratada:

CASA VERDE AMBIENTAL LTDA
JOSÉ CARLOS PERES

35.072.926/0001-77

CASA VERDE AMBIENTAL LTDA - ME

Testemunhas:

ALAMEDA DOS PINHEIROS, 544
VILA IZABEL - CEP 07241-580
GUARULHOS - SP

- 1- *Ima Laura D. Gaspar*
- 2- *Michele V. Fumachi*

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º112/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02854/2020, firmado em

07 ABR. 2021